



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1902/2022

Ementa

Concede à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso.

Data da Norma

02/08/2022

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 1969/2022**](#) - Autoria: Daniel Lemos Dias Pereira

Status de Vigência

Em vigor a partir da publicação



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.902, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
Concede à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso. **Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Faouaz Taha".
FAOUAZ TAHAPresidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gabriel Milesi".
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo